

Nº 158 - DOU de 20/08/21 - Seção 1 - p. 115

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

RETIFICAÇÃO

No art. 6º da Portaria SAS/MS nº 560, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 10 de maio de 2019, Seção 1, página 47,

Onde se lê:

Art.6º

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

PARAÍBA

I - Nº do SNT: 2 01 19 PB 03

Leia-se:

Art. 6º

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

PARAÍBA

I - Nº do SNT: 2 21 19 PB 03